



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DA 199ª SESSÃO, SENDO A 144ª CONVOCADA EM CARÁTER ORDINÁRIO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. Às oito horas e quatro minutos do dia vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e três, por meio de sistema de videoconferência, verificado o quórum, teve início a 199ª sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, sendo a 144ª em caráter ordinário, conforme convocação datada de vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e três, sob a presidência do Senhor Vice-Reitor prof. Marcus Henrique Canuto e contando com a presença dos demais conselheiros: Douglas Sathler dos Reis - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); Ana Cristina Rodrigues Lacerda - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG); Valéria Cristina da Costa - Representante da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC); Ana Flávia Andrade de Figueiredo - Representante do Conselho de Graduação (CONGRAD); Sandro Luiz Barbosa dos Santos - Representante do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG); Henrique Alberto Alves Ferreira - Representante do Conselho de Extensão e Cultura (COEXC); Márcia Regina da Costa - Representante da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Danilo Bretas de Oliveira - Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED); Fernanda Fraga Campos - Representante da Faculdade de Medicina (FAMED); Tereza Cristina de Souza Cardoso Vale - Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Letícia Carolina Teixeira Pádua - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Libardo Andrés González Torres - Vice-Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Débora Vilela Franco - Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Cristiane Rocha Fagundes Moura - Vice-Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Marcus Alessandro de Alcântara - Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); George Henrique Merino Rodolfo - Representante da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Leandro Augusto Felix Tavares - Diretor do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Silvia Swain Canôas - Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); João Victor Leite Dias - Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Jairo Lisboa Rodrigues - Representante do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Thiago Franchi Pereira da Silva - Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Leila Aparecida da Silva - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Iassyara Nayacy Timoteu - recusante. Iniciada a sessão o presidente colocou em votação a ata da 195ª reunião, sendo a 143ª sessão convocada em caráter ordinário, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, realizada no dia vinte de junho de dois mil e vinte e três. Resultado: aprovada por maioria dos votantes com seis abstenções. Passou para a votação da ata da 196ª reunião, sendo a 52ª sessão convocada em caráter extraordinário, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, realizada no dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e três. Resultado: aprovada por maioria dos votantes com sete abstenções. Passou para a votação da ata da 197ª reunião, sendo a 53ª sessão convocada em caráter extraordinário, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, realizada no dia vinte e um de julho de dois mil e vinte e três. Resultado: aprovada por maioria dos votantes com nove abstenções. Passou para a votação da ata da 198ª reunião, sendo a 54ª sessão convocada em caráter extraordinário, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, realizada no dia trinta e um de julho de dois mil e vinte e três. Resultado: aprovada por maioria dos votantes com nove abstenções. Dando prosseguimento, passou para os despachos: **DESPACHO CONSEPE 88. 23086.006704/2023-93** - homologou a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado, solicitado pelo (a) docente **Roberta Vasconcelos Leite**, no período de 27/06/2023 a 26/06/2024 lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina-

FAMED. **DESPACHO CONSEPE 89.** 23086.006920/2023-39 - homologou a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado, solicitado pelo(a) docente **Yuri Elias Gaspar**, no período de 27/06/2023 a 26/06/2024, lotado (a) no (a) Faculdade Interdisciplinar de Humanidades-FIH. **DESPACHO CONSEPE 90.** 23086.007473/2023-35 - homologou a **Alteração de Projeto Pedagógico de Curso de Serviço Social**, bem como da Minuta de Resolução. **DESPACHO CONSEPE 91.** 23086.002514/2023-05 - homologou a RETIFICAÇÃO - Alteração de Projeto Pedagógico de Curso - Medicina Veterinária, bem como minuta. **DESPACHO CONSEPE 92.** 23086.008056/2023-18 - deferiu por unanimidade o pedido de reconsideração de desligamento do discente Gabriel Aguilar Duarte, do curso de Sistemas de Informação. **DESPACHO CONSEPE 93.** 23086.004570/2023-76 - aprovou a alteração do Art. 45 da Resolução UFVJM/CONSEPE nº 17/2018 e a alteração do Art. 2º da Resolução UFVJM/CONSEPE nº 08/2022, conforme proposto no presente processo. **DESPACHO CONSEPE 94.** 23086.013691/2022-28 - aprovou a minuta de resolução do Regimento da Comissão Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM (CPG - SisGen). **DESPACHO CONSEPE 95.** 23086.000875/2023-17 - aprovou o **Acordo de Cooperação Técnica entre a UFVJM e o Município de Coração de Jesus** para o desenvolvimento do projeto **“Divulgação e alfabetização científica em Geociências: ações educativas para a valorização do patrimônio natural de Coração de Jesus”**. **DESPACHO CONSEPE 96.** 23086.001534/2023-51 - aprovou o seguinte encaminhamento: "A análise da Seção VI - Plano de Ensino, seja adiada para uma próxima reunião, devido aos argumentos apresentados por conselheiros, incluindo o fato do OFÍCIO CIRCULAR Nº 2/2023/DAA/DEN/PROGRAD e o parecer da PGF." **DESPACHO CONSEPE 97.** 23086.001534/2023-51 - encaminha aos membros do Consepe o link <https://portal.ufvjm.edu.br/a-universidade/reitoria/relatorio-matriz-occ/relatorio-matriz-occ-2>, com vistas a informar o teor deste estudo e da importância de sua compreensão, para fins de planejamento da sustentabilidade dos nossos cursos, estabelecer estratégias para melhoria dos nossos indicadores de ensino referentes às matrículas, retenção, evasão e diplomação, bem como dos indicadores de qualidade. **DESPACHO CONSEPE 98.** 23086.008212/2023-32 - aprova ad referendum a representação docente suplente da Faculdade de Medicina - Famed, com mandato vinculado até o dia 25 de setembro de 2024, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), em substituição à servidora Juliana Augusta Dias: Magnania Cristiane Pereira da Costa – Suplente. **DESPACHO CONSEPE 99.** 23086.008496/2023-67 - aprova ad referendum o Acordo de Parceria entre Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM e FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP; UNICAMP; FUNCAMP e WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S.A. para o desenvolvimento do projeto intitulado "Desenvolvimento de protótipos baterias de íons de Sódio de 1Ah e seu respectivo módulo de 1,2kW para aplicação em mobilidade elétrica". **DESPACHO CONSEPE 100.** 23086.001534/2023-51 - ao discutir o **Assunto 12-2023** - Processo 23086.001534/2023-51 - Minuta de Resolução do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFVJM, assim aprovou: "Dado os novos fatos apresentados nessa reunião, retornar a minuta ao Congrad para revisão apenas dos destaques. Ato contínuo, retornar a matéria ao Consepe, para prosseguir com a análise". **DESPACHO CONSEPE 101.** 23086.008785/2023-66 - solicita que seja cessado os efeitos da **PORTARIA Nº 2263, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021**, apenas na suplência do servidor Lázaro Chaves Sicupira, a titular continua como representante. **DESPACHO CONSEPE 102** - 23086.007781/2023-61 - homologa ad referendum a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado, solicitado pelo(a) docente **Víctor Augusto Nascimento Magalhães**, no período de 01/08/2023 a 31/07/2024, lotado (a) no (a) Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT. **DESPACHO CONSEPE 103** - 23086.007259/2023-89 - homologa ad referendum a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado, solicitado pelo(a) docente **Ricardo Augusto Gonçalves**, no período de 01/08/2023 a 31/07/2024, lotado (a) no (a) Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT. **DESPACHO CONSEPE 104** - 23086.007387/2023-22 - homologa ad referendum a representação docente da FCBS junto ao Consepe, no período de 18/07/2023 a 17/07/2025: Marcus Alessandro de Alcântara - Titular e Liliane da Consolação Campos Ribeiro – Suplente. **DESPACHO CONSEPE 105** - 23086.007837/2023-87 - homologa ad referendum a representação do COEXC junto ao Consepe: Henrique Alberto Alves Ferreira - Titular e Madalena da Silva Pereira – Suplente. **DESPACHO CONSEPE 106** - 23086.009980/2023-11 - deferiu por unanimidade o recurso apresentado pelo discente André Gonçalves da Silva. **DESPACHO CONSEPE 107** - 23086.009911/2023-08 - deferiu por unanimidade o recurso apresentado pela discente FRANCIELE EDUARDA SILVA LYRA. **DESPACHO CONSEPE 108** - 23086.008507/2023-17 - em atenção ao ofício 1132289, passamos as seguintes orientações: Considerando que Centro Acadêmico do Curso ou do Diretório Acadêmico da Unidade e seu

suplente são unidades do DCE, sugerimos que comunique ao DCE para que proceda a correção; Considerando que o art. 8º "O Conselho de Ligas Acadêmicas será instituído por Resolução própria, aprovada pela Congregação da Unidade Acadêmica, dispondo sobre sua organização, funcionamento e competências de cada membro" e que a FACET não tem nenhuma liga acadêmica ainda. Sugerimos que se proceda a elaboração e aprovação própria do COLIG, a qual contenha em suas disposições gerais e transitórias, a constituição de um COLIG *pro tempore*. **DESPACHO CONSEPE 109** - 23086.012140/2021-66 - aprova *ad referendum* a solicitação de alteração do calendário acadêmico da DEAD, conforme Ofício 85 (1137878). **DESPACHO CONSEPE 110** - 23086.006562/2023-64 - aprova *ad referendum* a alteração do Calendário Escolar 2022/2 (1070857), conforme solicitado. **DESPACHO CONSEPE 111** - 23086.010319/2023-41 - aprova encaminha o processo em tela ao Pró-reitor de Graduação para manifestar sobre a matéria e, caso necessário, analisá-lo junto a instância do Congrad. **DESPACHO CONSEPE 112** - 23086.008978/2023-17 - diante do Despacho Caso I. V. B. (1112541) e conforme não visualizamos manifestação de julgamento de recurso em primeira instância, retornamos ao Pró-reitor de Graduação para que o rito do processo seja devidamente formalizado. **DESPACHO CONSEPE 113** - 23086.005083/2023-21 - solicita que o assunto em tela seja pautado no CPPG e solicita o plano de execução orçamentária, assim como foi realizado no curso de especialização em ortodontia, constante no processo 23086.008780/2020-91. **DESPACHO CONSEPE 114** - 23086.007496/2023-40 - homologa *ad referendum* a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Doutorado, solicitado pelo(a) docente **Rafael Genaro**, no período de 28/08/2023 a 27/08/2027, lotado (a) no (a) Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET. **DESPACHO CONSEPE 115** - 23086.010273/2023-60 - homologa *ad referendum* a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Doutorado, solicitado pelo(a) docente **Alcino de Oliveira Costa Neto**, no período de 01/09/2023 a 31/08/2027 lotado (a) no (a) Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia-ICET. Passou para as resoluções: **RESOLUÇÃO Nº 19, DE 21 DE JUNHO DE 2023** - Aprova alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Serviço Social – Bacharelado, Campus do Mucuri, da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE), da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM. **RESOLUÇÃO Nº 20, DE 21 DE JUNHO DE 2023** – Aprova alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação Medicina Veterinária da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM. **RESOLUÇÃO Nº 21, DE 21 DE JUNHO DE 2023** - Altera o §2º do art. 45 da Resolução UFVJM/CONSEPE nº 17/2018, que dispõe sobre o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no âmbito desta Universidade e dá outras providências. **RESOLUÇÃO Nº 22, DE 21 DE JUNHO DE 2023** - Altera o art. 2º e exclui o art. 3 e seus §1º e §2º da Resolução UFVJM/CONSEPE nº 08/2022, que regulamenta a matrícula de estudantes estrangeiros em curso de pós-graduação ofertado pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM. **RESOLUÇÃO Nº 23, DE 21 DE JUNHO DE 2023** - Aprova o Regimento da Comissão Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM (CPG - SisGen). Seguiu para os assuntos a homologar: **HOMOLOGAR 27** - 23086.006473/2023-18 - Proposta de alteração emergencial do plano de ensino do curso de Medicina MDT081 - Urgência e Emergência - Campus Mucuri e respectiva documentação (1069197 - 1069203). **HOMOLOGAR 28** - 23086.005929/2023-22 - Proposta de alteração do projeto pedagógico do curso de Nutrição 2008, bem como a Minuta de Resolução (1064175). **HOMOLOGAR 29** - 23086.009454/2022-62 - Proposta de alteração do projeto pedagógico do curso de Nutrição, bem como a Minuta de Resolução (1078903). **LINK HOMOLOGAR 30** - 23086.006744/2023-35 - Representante suplente **Luciana Lopes dos Santos** do Congrad no Consepe. **HOMOLOGAR 31** - 23086.007806/2023-26 - Proposta de alteração do Projeto Pedagógico de Curso de Engenharia de Produção, bem como da Minuta de Resolução (1100669). **HOMOLOGAR 32** - 23086.007618/2023-06 - Proposta de alteração do Projeto Pedagógico do curso de Fisioterapia (1096192), bem como a minuta de Resolução (1096263). **HOMOLOGAR 33** - 23086.011214/2023-17 – Lista dos desligados da Licenciatura em Educação do Campo – LEC. Resultado: aprovados por unanimidade. Seguiu para os assuntos a referendar: **REFERENDAR 21** Processo 23086.008212/2023-32. **DESPACHO CONSEPE 98** – A representação docente suplente da Faculdade de Medicina - Famed, com mandato vinculado até o dia 25 de setembro de 2024, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), em substituição à servidora Juliana Augusta Dias: - Magnania Cristiane Pereira da Costa – Suplente. **REFERENDAR 22** Processo 23086.008496/2023-67. **DESPACHO CONSEPE 99** - O Acordo de Parceira entre Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM e FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP; UNICAMP; FUNCAMP e WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S.A. para o

desenvolvimento do projeto intitulado "Desenvolvimento de protótipos baterias de íons de Sódio de 1Ah e seu respectivo módulo de 1,2kW para aplicação em mobilidade elétrica". **REFERENDAR 23** Processo 23086.007781/2023-61. DESPACHO CONSEPE 102 - A solicitação de afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado, solicitado pelo(a) docente **Víctor Augusto Nascimento Magalhães**, no período de 01/08/2023 a 31/07/2024, lotado (a) no (a) Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT. **REFERENDAR 24** Processo 23086.007259/2023-89. DESPACHO CONSEPE 103 - A solicitação de afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado, solicitado pelo(a) docente **Ricardo Augusto Gonçalves**, no período de 01/08/2023 a 31/07/2024, lotado (a) no (a) Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT. **REFERENDAR 25** Processo 23086.007387/2023-22. DESPACHO CONSEPE 104 - A representação docente da FCBS junto ao Consepe, no período de 18/07/2023 a 17/07/2025: Marcus Alessandro de Alcântara -Titular e Liliane da Consolação Campos Ribeiro – Suplente. **REFERENDAR 26** Processo 23086.007837/2023-87. DESPACHO CONSEPE 105 - A representação do COEXC junto ao Consepe: Henrique Alberto Alves Ferreira -Titular e Madalena da Silva Pereira – Suplente. **REFERENDAR 27** Processo 23086.012140/2021-66. DESPACHO CONSEPE 109 - A solicitação de alteração do calendário acadêmico da DEAD, conforme Ofício 85 (1137878) . **REFERENDAR 28** Processo 23086.006562/2023-64. DESPACHO CONSEPE 116 - A alteração do Calendário Escolar 2022/2, conforme ofício 60/2023/DRCA/PROGRAD (1073675). **REFERENDAR 29** Processo 23086.007496/2023-40. DESPACHO CONSEPE 114 - A solicitação de afastamento para qualificação em nível de Doutorado, solicitado pelo(a) docente Rafael Genaro. **REFERENDAR 30** Processo 23086.010273/2023-60. DESPACHO CONSEPE 115 - A solicitação de afastamento para qualificação em nível de Doutorado, solicitado pelo(a) docente **Alcino de Oliveira Costa Neto**. Neste momento a presidência explicou que o despacho 117 que não está na pauta, tornou sem efeito o despacho 116 e conseqüentemente o referendar 28. Com isso foi solicitado acrescentar o referendar 31 referente ao despacho 117. Resultado: aprovados por unanimidade. Neste momento foi colocado em votação a provação da pauta, que foi aprovada por unanimidade. Seguiu para o **Assunto 11-2023** - Processo 23086.007206/2023-68 - Reconsideração do cancelamento de matrícula. Feitas contextualizações e sanadas as dúvidas, passou-se a votação: Douglas Sathler dos Reis - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD): "Voto favorável ao pleito da discente, por conta do percentual altíssimo que ela tem, que completou a carga horária, como falta muito pouco, mesmo havendo um erro por parte dela, de não ter pedido dilação, que ela deveria ter feito em março, mesmo diante desse erro, eu considero que o tamanho do prejuízo para administração pública, para gente não ter uma estudante que praticamente completou o curso inteiro diplomado, para o papel e missão desta universidade aqui nessa região, acho que é plausível atender o pleito da discente". Ana Cristina Rodrigues Lacerda - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG): "Sou favorável, de acordo com o falar do professor Douglas, ela está quase no finalmente para a conclusão, então por função disso, eu acho mais interessante aprovar do que reprovar o pleito". Ana Flávia Andrade de Figueiredo - Representante do Conselho de Graduação (CONGRAD): "Sou favorável sim ao recurso da discente, acompanhando as justificativas do professor Douglas, Pró-Reitor de Graduação, compreendendo o nosso papel como universidade, todo o contexto de integralização da discente, ela já está na sua finalização de curso, então a gente tem um contexto dentro do nosso território de bastante evasão, então eu acompanho o voto do prof. Douglas". Cristiane Rocha Fagundes Moura - Vice-Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS): "Voto favorável ao recurso da discente, pelo fato dela já ter cursado mais de noventa por cento do curso e por todo investimento que já foi feito da universidade na formação da discente". Danilo Bretas de Oliveira - Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED): "Voto pelo deferimento do recurso da discente, visto que faltam apenas duas unidades curriculares para conclusão do curso". Débora Vilela Franco - Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): "Acolho o recurso da discente, conforme a argumentação apresentada pelo Pró-Reitor". Fernanda Fraga Campos - Representante da Faculdade de Medicina (FAMED): "Defiro o processo da discente, pelos mesmos motivos apresentados pelo Pró-Reitor". Henrique Alberto Alves Ferreira - Representante do Conselho de Extensão e Cultura (COEXC): "Sou favorável ao pedido de reconsideração de cancelamento da matrícula, acredito que a discente já está quase terminando, acho que ela tem essa nova chance, temos uma grande carência de formação de professores, principalmente em ciências biológicas, matemática, embora não seja esse o foco da justificativa, acredito sim que tendo a vaga, ela tem esse direito de acordo com que a gente decidir aqui neste conselho e concordo sim que precisa ter uma regulamentação desses casos que são muitos recorrentes". Jairo Lisboa Rodrigues - Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET): "Acato o pedido da discente, baseado nos argumentos dela e também do Pró-Reitor de Graduação e

também concordo que é importante regulamentar". Leandro Augusto Felix Tavares - Diretor do Instituto de Ciências Agrárias (ICA): "Voto favorável, considerando o argumento apresentado pelo prof. Douglas". Leila Aparecida da Silva - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS): "Voto favorável à solicitação da discente, considerando os argumentos apresentados por ela e também pelo prof. Douglas, verifiquei aqui no relatório que o curso tem disponibilidade de vagas, então é importante a gente considerar, mas gostaria de acrescentar que posteriormente que a gente deve repensar essa questão de colocar todas essas situações dentro do nosso regulamento, visto que isso pode virar uma questão que a gente perde o controle, visto que cada curso, já tem o seu tempo mínimo e máximo de integralização e quando o aluno ultrapassa esse procedimento cai os índices de retenção da nossa instituição". Libardo Andrés González Torres - Vice-Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): "Voto pela aprovação do pedido da discente, baseado no argumento do Pró-Reitor de Graduação e em especial que já estudou mais de noventa por cento do curso e também ressalto a importância de regulamentar isso, para poder ser resolvido diretamente na Pró-reitoria de Graduação". Márcia Regina da Costa - Representante da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA): "Voto favorável ao pedido da discente, acompanhando os argumentos apresentados pelo prof. Douglas, Pró-Reitor de Graduação, principalmente pelo fato dela já ter cumprido uma grande quantidade de carga horária". Marcus Alessandro de Alcântara - Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS): "Considerando a ausência de circunstância dos agravantes e considerando as dificuldades financeiras relatadas; considerando que a instituição de ensino tem a obrigação de fazer o possível para facilitar a conclusão dos estudos, mesmo que isso signifique considerar dimensão após o prazo máximo; considerando também que a estudante mostrou um comprometimento genuíno com a conclusão do curso, esforçou para superar seus desafios até o momento; considerando ainda a existência de vagas conforme relatado, opino que o pedido da estudante encontra amparo nas providências legais e sou favorável ao acolhimento do recurso, esse e meu voto". Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): "Voto pelo deferimento do pedido da aluna, considerando os argumentos apresentados pela Pró-Reitoria de Graduação". Sandro Luiz Barbosa dos Santos - Representante do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG): "Com base no que foi apresentado pelo prof. Douglas, voto pelo deferimento do curso da discente, tendo em vista que o tempo para conclusão do curso é praticamente mínimo, faltando apenas duas disciplinas, eu voto pelo deferimento da solicitação da discente". Silvia Swain Canôas - Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE): "Voto favorável à solicitação da estudante de consideração do cancelamento de matrícula, acompanhado à argumentação apresentada pela estudante e pelo Pró-Reitor, prof. Douglas". Tereza Cristina de Souza Cardoso Vale - Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): "Sou favorável ao deferir o pedido da discente, com base nos dizeres do Pró-Reitor Douglas". Thiago Franchi Pereira da Silva - Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT): "Acolho o recurso da requerente, considerando os argumentos por ela apresentados e também considerando os argumentos apresentados pelo prof. Douglas Sathler, Pró-Reitor de Graduação". Valéria Cristina da Costa - Representante da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC): "Voto pelo deferimento, considerando os argumentos apresentados pela discente e também pela argumentação que foi apresentada pelo Pró-Reitor de Graduação, prof. Douglas". Marcus Henrique Canuto - Vice-Reitor: "Acolho o pedido da discente, baseado que ela só houve um pedido de dilação, então ela teria por direito o segundo período de dilação, considerando que ela não necessita mais que um semestre para a conclusão do curso, em torno do valor investido na discente, fazendo com que aumente a quantidade de discentes formados na universidade, considerando as justificativas apresentadas pelo Pró-Reitor de Graduação e também as justificativas apresentadas pelo prof. Marcus Alcântara e também por ter disponibilidade de vagas no curso de Ciências Biológicas, eu acolho o pedido da discente". Recurso deferido por unanimidade. Seguiu para o **Assunto 19-2023** - Processo 23086.016212/2022-25 - Acordo de Parceria entre a UFVJM e a Estamparia S.A, com interveniência da Fundação Arthur Bernardes-FUNARBE para o desenvolvimento do projeto "Reciclagem de resíduos orgânicos, compostagem e adubação de florestas plantadas com compostos". Como não houveram dúvidas a presidência colocou em votação a aprovação do acordo que foi aprovado por unanimidade. Seguiu para o **Assunto 20-2023** - Processo 23086.010298/2023-63 - Solicita parecer sobre processo de Aproveitamento de Estudos. Após várias manifestações foi votado o seguinte encaminhamento: "aprovação da declaração como documento válido em substituição ao histórico no processo de aproveitamento de disciplinas nos casos em que não for possível emissão do histórico (aluno especial, etc.)". Resultado: aprovado por ampla maioria com duas abstenções. Seguiu para o **Assunto 22-2023** - 23086.009826/2023-31 - Solicitação de retificação do calendário escolar do curso de Odontologia. Feita a contextualização o calendário foi aprovado por

unanimidade. Seguiu para o **Assunto 24-2023** - 23086.007557/2023-79 - Integração do Laboratório do ICET ao parque multiusuários da PRPPG/UFVJM. Feita a contextualização a integração foi aprovada por unanimidade. Passou para o **Assunto 25-2023** - 23086.005619/2023-16 - Integração do laboratório Multidisciplinar de Pesquisas em Sistemas Agropecuários - AGROPECLAB ao parque multiusuário da PRPPG, que também foi aprovado por ampla maioria com uma abstenção, após contextualização. Passou para o **Assunto 26-2023** - 23086.011430/2023-54 - Acordo de Parceria entre Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM (ICT Associada) e Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa-FUNDEP, Universidade Estadual de Campinas- UNICAMP, Fundação de Desenvolvimento da Unicamp-FUNCAMP, Universidade Federal de Viçosa-UFV para o desenvolvimento do projeto "Centro multiusuário de manufatura, validação e certificação de baterias". Feitas considerações foi aprovado por unanimidade. Findados os assuntos da pauta, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada por mim e, após aprovada, pelo presidente. Este documento é obtido por meio eletrônico digital e qualquer rasura significa fraude. Este documento visa a atender ao disposto no Art. 20 do Regimento Interno do Consepe: "De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo/a Secretário/a, a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele/a e pelo Presidente. Parágrafo Único – As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederem, a menos que seja solicitado". Diamantina, vinte e dois de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Henrique Canuto
Vice-Presidente do Consepe

Lorena Martins Cima
Secretária Executiva Consepe



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Reitora**, em 28/09/2023, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1162341** e o código CRC **58764C10**.